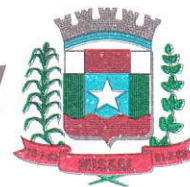


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 560, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.557, de 15 de março de 2021, a Lei Municipal nº 1.591, de 08 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e o Edital de Convocação nº 96/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCIANA MAYARA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.245.111-2 SSP/PR e CPF sob o nº 071.050.589-27, para exercer a função de **Professor**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal